



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023-DAF, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS
CANALIZADO S/A E O ESCRITÓRIO MELLO, PIMENTEL,
BLANC E FRANCA ADVOCACIA.**

A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada **GOIASGÁS** ou **CONTRATANTE**, e o escritório **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/PE sob o nº 1.517 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.375.812/0001-14, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Torre Acácio Gil Borsoi, 19º andar, Boa Viagem, Recife/PE, doravante designado **CONTRATADO**:

Considerando a necessidade contínua da GOIASGÁS em relação aos serviços jurídicos objeto do presente instrumento;

Considerando a existência de saldo contratual suficiente para o alongamento contratual;

Têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 002/2023-DAF, assinado entre as partes em 24 de março de 2023, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, prorrogando o prazo do mesmo por 12 (doze) meses, a contar do dia 24/09/2024, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.

Parágrafo único: A prorrogação ora pactuada será feita sem a renovação do saldo contratual originário, devendo os pagamentos serem arcados com o saldo contratual que, na presente data, é de R\$ 25.863,37 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 21/08/2024 12:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449 Assinado de forma digital por ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS

MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO Assinado de forma digital por MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO
Dados: 2024.09.12 15:39:41 -03'00'

MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA

TESTEMUNHAS:

JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA Assinado de forma digital por JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA
1. PEREIRA:01304315169 PEREIRA:01304315169

Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira
CPF: 013.043.151-69

VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:995368971 Assinado de forma digital por VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172
2. 72

Nome: Viviane Vieira de Souza
CPF: 995.368.971-72



PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE ANÁLISE E DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES DA UEG

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Matheus Carvalho da Silva Dorneles	***.199.321-**	Presidente
2	Leone Alves da Costa	***.775.041-**	Vice-Presidente
3	Isaquel Melo Peres	***.404.041-**	Membro
4	Ricardo Machado	***.771.881-**	Suplente

Protocolo 488043

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello, Pimentel, Blanc e Franca Advocacia. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 24/09/2024. **Data da assinatura:** 20/08/2024.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e SISPRO S/A - Serviços e Tecnologia da Informação. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2024, e aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses. **Valor mensal atualizado:** R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 20/08/2024.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Souto Maior Contadores Associados Ltda. **Objeto:** aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2024. **Valor mensal atualizado:** R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Data da assinatura:** 20/08/2024.

Protocolo 488063

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 024/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 024/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Adelândia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488189

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 026/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 026/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Alvorada do Norte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488190

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 029/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 029/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Campinorte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488192

EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 031/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 031/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Guarani de Goiás - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -
GOIASGÁS, REALIZADA EM 20.08.2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial e da Secretaria da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Verissimo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretária da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - 4.1 Autorização para assinatura do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF**, firmado com a **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, referente à prestação de serviços técnico-jurídico especializados;
 - 4.2 Autorização para assinatura do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF**, firmado com a **SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente à licença mensal do direito de uso do software de gestão patrimonial;
 - 4.3 Autorização para assinatura do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF**, firmado com a empresa **Souto Maior Contadores Associados Ltda**, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

Os membros da Diretoria Executiva, após análise detalhada das matérias, autorizam o Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e o Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, a assinarem:

5.1 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF, firmado com a MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA, prorrogando o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2024, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.

5.2 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF, firmado com a SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2024, e aplicando o reajuste anual, nos termos do subitem 2.12 do instrumento principal, cujo pagamento mensal passará a ser de R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

5.3 o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF, firmado com a empresa Souto Maior Contadores Associados Ltda, prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de outubro de 2024, e aplicando o reajuste anual, nos termos da cláusula quinta do instrumento principal, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

[Página de assinaturas da Ata da reunião da Diretoria Executiva da GOIASGÁS, realizada em
20/08/2024]



Documento assinado digitalmente

FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 21/08/2024 12:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rufino Cordeiro Verissimo
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:832467
62449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:8324676244
9

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Técnico e Comercial

JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:013043151
69

Assinado de forma
digital por JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião